



UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA

AQUISIÇÃO DE TINTAS E DERIVADOS

A handwritten signature or mark, consisting of a stylized, elongated shape with a horizontal line extending to the right.

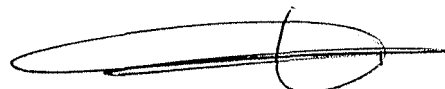
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

CONSULTA PRÉVIA  
(Regime Geral)  
CONVITE  
Proc.º 33-CPV-APV-2018

Convite para apresentação de propostas nos termos previstos no artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para “Aquisição de tintas e derivados”

1 - Objeto do procedimento: Aquisição das seguintes tintas e derivados, com as seguintes características:

Designação	Qt.
Betumadeira Nº 100	2
Bisnaga de betume para IPE	10
Bisnaga de betume para madeira castanho	5
Bisnaga de betume para madeira mogno	20
Bisnaga de betume para madeira pinho	15
Bisnaga de betume para madeira pinho da califórnia	5
Bisnaga de betume para madeira teca	20
Bondex Deck Teca, ou equivalente - balde de 4 lts	16
Bondex para interior e exterior acetinado incolor, ou equivalente – emb. de 0,75 lts	10
Bondex para interior e exterior acetinado incolor, ou equivalente – emb. de 5 lts	4
Bondex para interior e exterior lasur super, ou equivalente - embalagem de 0,75 lts	30
Cinofer cor, ou equivalente - 0,75 lt	10
Cinofer cor, ou equivalente - 4 lt	5
Conversor de ferrugem - lata de 1 lt	10
Diluyente celuloso - embalagem de 1 litro	10
Diluyente celuloso - embalagem de 5 litros	4
Diluyente C-Thane, ou equivalente - embalagem de 1 lt	8
Diluyente sintético - embalagem de 1 litro	10
Diluyente sintético - embalagem de 5 litros	4
Diluyente SR - embalagem de 1 litro	5
Diluyente SR - embalagem de 5 litro	3
Effect iron paint, ou equivalente - 3,785 lt (14322)	1
Effect primer, ou equivalente - 3,785 lt (14321)	1
Effect rust activador, ou equivalente - 3,785 lt 14323)	1



UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

Effect sealer, ou equivalente - 0,475 lt (14324)	12
Esmalte acrilico aquoso branco - balde de 4 litros	5
Esmalte acrilico aquoso branco - embalagem de 0,75 litros	15
Esmalte acrilico aquoso cor - balde de 4 litros	10
Esmalte acrilico aquoso cor - embalagem de 0,75 litros	20
Isolante aquoso para interior e exterior branco - balde 15 litros	7
Isolante aquoso para interior e exterior branco - balde 5 litros	10
Lixas para ferro - grão 60	50
Lixas para ferro - grão 80	100
Mascara c/ válvula	4
Massa para reparação de superfícies interior branca - embalagem de 4 kgs	6
Massa para reparação de superfícies interior branca - embalagem de 900 gramas	10
Mettalic primer, ou equivalente - 3,785 lt (14331)	1
Movidur super acetinado incolor, ou equivalente - lata de 0,75 lts	10
Movidur super acetinado incolor, ou equivalente - lata de 4 lts	4
Primário cinolite, ou equivalente incolor - 5 lt	1
Primário EPGC 300 - 5 lts	1
Primários para ferro cor branca - embalagem de 0,75 litros	15
Primários para ferro cor branca - embalagem de 5 litros	4
Primários para ferro cor cinzento - balde de 5 litros	2
Raspadeiras	10
Recarga de 110 mm pelo comprido para tinta plástica	24
Recarga de 110 mm pelo curto para tinta esmalte	24
Rolo Ravel para tinta plástica	5
Rolos anti gota médios para tinta plástica	5
Rolos de fita isoladora para pintura tamanho médio	60
Rolos de fita isoladora tamanho para pintura pequeno	25
Tinta C-Thane RPS HS/C, ou equivalente - embalagem de 1,30 lts	2
Tinta C-Thane RPS HS/R, ou equivalente - embalagem de 2,70 lts	2
Tinta de esmalte branco acetinado - embalagem de 0,75 litros	10
Tinta de esmalte branco acetinado - embalagem de 4 litros	2
Tinta de esmalte verde 6018 - embalagem de 0,75 litros	10
Tinta de esmalte verde 6018 - embalagem de 4 litros	2
Tinta de esmalte verde garrafa 580 - embalagem de 0,75 litros	10
Tinta de esmalte verde garrafa 580 - embalagem de 4 litros	2
Tinta de spray fluorescente	30
Tinta Dillon cor 521, ou equivalente - embalagem de 0,75 litros	5
Tinta Dillon cor 650, ou equivalente - embalagem de 0,75 litros	5

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

Tinta Dilon cor 650, ou equivalente - embalagem de 5 litros	2
Tinta Dyruwash, ou equivalente - embalagem de 5 lts	4
Tinta para isolamento de placas e outros branco - lata de 15 litros	5
Tinta para isolamento de placas e outros vermelha - lata de 15 litros	5
Tinta plástica branca para interior e exterior - gama profissional balde 15 litros	200
Tinta plástica para interior e exterior de cores diversas - balde 15 litros	15
Tinta plástica para interior e exterior de cores diversas - balde 5 litros	25
Tinta plástica para interior e exterior de cores diversas - embalagem 1 litro	25
Tinta polisiloxano auto lavavel cinoxano evo branco - balde de 15 lts	7
Tinta polisiloxano auto lavável primário cinoxano - balde de 15 lts	1
Tinta Tekrom, ou equivalente para pintura de piscinas azul mediterrâneo - lata 4 lts	10
Tintas de spray branco - embalagem de 400 ml	10
Tintas de spray verde garrafa - embalagem de 400 ml	10
Tintas de spray cinza - embalagem de 400 ml	15
Top Silitop wet, ou equivalente - 5 lt	4
Trincha 1"	30
Trincha 1/2"	10
Trincha de 1 1/2"	20
Trincha de 2 1/2"	30
Trincha de 2 1/2" rotativa	6
Trincha de 3"	15

**2 - Local da entrega**

Centro Logístico de Reguengos de Monsaraz.

**3 - Prazo para fornecimento**

Imediato, após adjudicação.

**4 - Condições de pagamento:**

30 dias após a receção pelo Município de Reguengos de Monsaraz da respetiva fatura.

**5 - Entidade adjudicante:**

A entidade pública contratante é o Município de Reguengos de Monsaraz, Praça da Liberdade, 7200-370 Reguengos de Monsaraz, telefone 266 508 040/ 266 508 046, telefax n.º 266 508 059 e com o seguinte horário de funcionamento: das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h.

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

**6 - Órgão que tomou a decisão de contratar:**

A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

**7 - Fundamento da escolha do procedimento de consulta prévia:**

De acordo com as disposições conjugadas do artigo 18.º e do artigo 20.º, n.º 1, alínea c), do CCP, a escolha do procedimento de consulta prévia é feita tendo por base o valor do contrato.

**8 - Documentos da proposta:**

A proposta é constituída pelos seguintes documentos, de acordo com o artigo 57.º do CCP:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, anexo I a este convite;
- b) Declaração do concorrente, devidamente assinada, com indicação do preço total do bem a fornecer, não incluindo o IVA mencionando expressamente a sua não inclusão, e que ao preço acresce aquele imposto à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação, caso seja aplicado, suas características técnicas;
- c) Nota justificativa do proposto.

**9 - Idioma dos documentos da proposta:**

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 58.º do CCP.

**10 - Prazo e modo de apresentação das propostas:**

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados até às 17:00 horas do dia 18 de outubro de 2018, na subunidade orgânica de Aprovisionamento do

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

Município de Reguengos de Monsaraz, através de qualquer meio eletrónico: fax 266 508 059 ou e-mail [propostas.aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:propostas.aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt).

**11 - Prazo da obrigação de manutenção das propostas:**

De acordo com o disposto no artigo 65.º do CCP, os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

**12 - Modo de prestação da caução ou os termos em que não seja exigida essa prestação de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 88.º:**

De acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não será exigida a prestação de caução.

**13 - Negociação**

O presente procedimento não será sujeito a negociação.

**14 - Critério de adjudicação e os eventuais fatores e subfatores**

1 - O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo por base a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 74.º do CCP.

2 - Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 74.º do CCP, estabelece-se como critério de desempate, o da proposta que tiver sido apresentada por empresas sociais ou por pequenas e médias empresas, por ordem crescente da categoria das empresas e, caso, ainda assim, se mantenha o empate, será realizado um sorteio entre as propostas empatadas, o qual determinará qual será o adjudicatário.

**15 - Contrato**

De acordo com o parágrafo i) da alínea c) n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, não será exigida a redução do contrato a escrito.

**16 - Documentos de habilitação**

Para celebração do respetivo contrato, o adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos, redigidos em língua portuguesa:

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

- a) Certidões do registo criminal da pessoa coletiva e dos titulares dos respetivos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, que se encontram em efetividade de funções, e que comprove todas as situações descritas na alínea h) do artigo 55.º do CCP;
- b) Certidão do registo comercial ou respetivo código de acesso para consulta.

**17 - Preço Base**

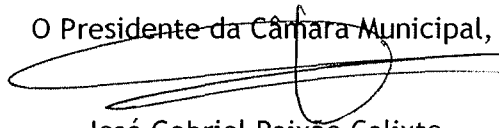
O preço base do procedimento é de **€22.000,00 (vinte e dois mil euros)**, acrescido de I.V.A. à data da respetiva liquidação, ou no caso de existir qualquer isenção prevista no CIVA (Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado) a mesma terá de ser mencionada.

**18 - Legislação aplicável**

Em tudo o não esteja previsto no presente Convite e no caderno de Encargos aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais legislação aplicável.

Reguengos de Monsaraz, 08 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Gabriel Paixão Calixto

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

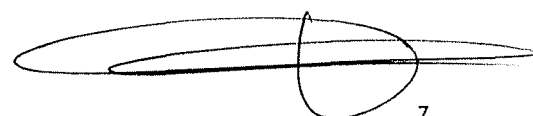
a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.





**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

ANEXO A

MODELO DA PROPOSTA

..... (empresa e sede), representada pelo seu gerente/administrador/procurador.....(nome, estado civil, n.º B.I./Cartão Cidadão), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos e Convite ... (designação ou referência ao procedimento em causas), a que se refere o ofício datado de ..., obriga-se a executar o referido fornecimento/serviço, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de ... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Á quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se informa que o preço unitários dos bens a fornecer é o seguinte:

...

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução o seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Validade da proposta: 66 dias

Data ...

(Assinatura)

